

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160297 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-018/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SUPERMERCADO NALDO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **JULIENA NOBRE SOARES**, portadora da cédula de identidade nº 5475802 SEGUP/PA, CPF Nº 947.702.632-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SUPERMERCADO NALDO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.018.898/0001-59, com sede instalada na Avenida Cônego Jeronimo Pimentel, S/N, Quadra 290, Lote 27, Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSENALDO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4173644 2ª VIA PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.689.568-87, com base no **CONTRATO Nº 20160297**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES**, em sua cláusula Quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de Setembro de 2016.

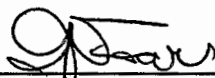
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **03 de julho de 2017** até o dia **01 de outubro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.


Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **JULIENA NOBRE SOARES**, e a empresa **SUPERMERCADO NALDO LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **JOSENALDO RODRIGUES ROCHA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº **20160297** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 19 de junho de 2017.



JULIENA NOBRE SOARES

Secretaria Municipal de Assistência Social



JOSENALDO RODRIGUES ROCHA

Supermercado Naldo Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: Manuela Reis de Franca

CPF Nº: 007 . 072 . 752 - 02

NOME: Maria do Carmo

CPF Nº: 929 . 082 . 412 - 34